

Denise Pereira (Organizadora)

Diversidades: Diferentes, não Desiguais 3



Denise Pereira (Organizadora)

Diversidade: Diferentes, não Desiguais 3

Atena Editora 2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Karine de Lima

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília Profa Dra Cristina Gaio - Universidade de Lisboa Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior - Universidade Estadual de Ponta Grossa Profa Dra Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva - Universidade Estadual Paulista Prof^a Dr^a Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua – Universidade Federal de Rondônia Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Prof. Dr. Fábio Steiner - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Profa Dra Ivone Goulart Lopes - Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice Profa Dra Juliane Sant'Ana Bento - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior - Universidade Federal Fluminense Prof. Dr. Jorge González Aguilera - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Prof^a Dr^a Lina Maria Goncalves – Universidade Federal do Tocantins Profa Dra Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza - Universidade do Estado do Pará Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme - Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D618 Diversidade [recurso eletrônico] : diferentes, não desiguais 3 /
Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Diversidade: Diferentes, Não Desiguais; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7247-092-6 DOI 10.22533/at.ed.926190502

1. Ciências sociais. 2. Igualdade. 3. Psicologia social.

4. Tolerância. I. Pereira, Denise. II. Série.

CDD 302

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais. www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em pleno século XXI deveria ser natural vivenciar a diversidade, pois aceitá-la não é apenas conseguir lidar com gêneros, cores ou orientações sexuais distintas, mas principalmente respeitar ideias, culturas e histórias de vida diferentes da sua.

A intolerância muitas vezes manifestada em virtude de uma generalização apressada ou imposta por uma sociedade, leva ao preconceito. E, esse preconceito leva as pessoas a fazerem juízo de valor sem conhecer ou dar oportunidade de relacionamento, privando-as de usufruir de um grande benefício: aprender e compartilhar ideias com pessoas diferentes.

A partir da discussão de conceitos de cor, raça, gênero, que nada mais é do que um dispositivo cultural, constituído historicamente, que classifica e posiciona o mundo a partir da relação entre o que se entende como feminino e masculino, negro e branco, os autores deste livro nos convidam a pensar nas implicações que esse conceito tem na vida cotidiana e como os arranjos da diversidade podem muitas vezes restringir, excluir e criar desigualdade.

Boa leitura

Denise Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE – NARRATIVAS QUE ROMPEM COM AS FRONTEIRAS DA IDENTIDADE
Ana Claudia Oliveira Neri Alves Algemira de Macedo Mendes
DOI 10.22533/at.ed.9261905021
CAPÍTULO 214
COMUNIDADE QUILOMBOLA CONTENTE: TRAÇOS DA MEMÓRIA
Francisca das Chagas da Silva Alves Maria Jorge dos Santos Leite
DOI 10.22533/at.ed.9261905022
CAPÍTULO 325
DO CANDOMBLÉ ÀS CIÊNCIAS MÉDICAS: CUIDADO, CURA E EDUCAÇÃO MÉDICA SUSTENTÁVEL Luysa Gabrielly de Araujo Morais Regina Morais da Silva Araujo
DOI 10.22533/at.ed.9261905023
CAPÍTULO 434
ENTRE LITERATURA E PSICANÁLISE: RACISMO E SEXUALIDADE EM ANJO NEGRO DE NELSON RODRIGUES
Maria Aparecida Nascimento de Almeida
DOI 10.22533/at.ed.9261905024
CAPÍTULO 545
FRUIÇÃO E MAGIA: DO SILENCIAMENTO À VISIBILIDADE NEGRA NA LEITURA DE LIVROS DE LITERATURA DE TEMÁTICA DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Sara da Silva Pereira Vanessa de Senia Monteiro Carneiro
DOI 10.22533/at.ed.9261905025
CAPÍTULO 6
CAPÍTULO 6
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya Wellington Junior Jorge
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya Wellington Junior Jorge DOI 10.22533/at.ed.9261905026
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya Wellington Junior Jorge DOI 10.22533/at.ed.9261905026 CAPÍTULO 7
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya Wellington Junior Jorge DOI 10.22533/at.ed.9261905026 CAPÍTULO 7
MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya Wellington Junior Jorge DOI 10.22533/at.ed.9261905026 CAPÍTULO 7

CAPITULO 879
PRECONCEITO RACIAL VIVENCIADO PELA PERSONAGEM CLARA DOS ANJOS NO ROMANCE HOMÔNIMO DE LIMA BARRETO
Leonice Rosa da Cunha Abreu
Zenaide Lima de Sousa Elio Ferreira Souza
DOI 10.22533/at.ed.9261905028
CAPÍTULO 982
RELAÇÕES SOCIAIS DO BRASIL: DO COMÉRCIO ESCRAVISTA DO SÉCULO XVIII AO COMÉRCIO SOLIDÁRIO DO SÉCULO XXI
João Batista Romualdo Alves
DOI 10.22533/at.ed.9261905029
CAPÍTULO 1087
UMA ÁFRICA VIVA EM SALA DE AULA: OFICINAS DE AFROSABERES
Hinara Dias Juca
Leididaiane Inácio de Sá Ana Técia de Lima
DOI 10.22533/at.ed.92619050210
CAPÍTULO 1195
VIDA E MORTE QUILOMBOLA
Adelmir Fiabani
DOI 10.22533/at.ed.92619050211
CAPÍTULO 12109
LA LECTURA INMAGÉTICA VIRTUAL IDEOLÓGICA Y GLOBALIZADA DE ÁFRICA
Sérgio Rodrigues de Souza
Liliane Rodrigues de Araújo
DOI 10.22533/at.ed.92619050212
CAPÍTULO 13116
VISÕES CRÍTICAS SOBRE O PREÇONCEITO RACIAL NA ESCOLA COM BASE NAS AÇÕES
AFIRMATIVAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS
Cláudio José Araújo Silva
DOI 10.22533/at.ed.92619050213
CAPÍTULO 14124
CORPOS DEFICIENTES E DIFERENTES: DISCURSO SOBRE A DIVERSIDADE E A POLÍTICA DE INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Terezinha Richartz
DOI 10.22533/at.ed.92619050214
CAPÍTULO 15
HISTÓRIA, AÇÕES E REPERCUSSÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
Deyse Morgana das Neves Correia

DOI 10.22533/at.ed.92619050215

CAPÍTULO 16147
INTERFACES DAS PRÁTICAS DOCENTES COM A LEI 10.639/2003 NO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
Maria Virlândia de Moura Luz
Erivana D'Arc Daniel da Silva Ferreira Rosiléa Agostinha de Araújo
Marcus Vinicius de Oliveira Brasil
DOI 10.22533/at.ed.92619050216
CAPÍTULO 17157
NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: COMO A ESCOLA CONTEMPORÂNEA LIDA COM ISSO
Angela Maria Venturini Emília Naura Santos Bouzada
Alexandra Sudário Galvão Queiroz
DOI 10.22533/at.ed.92619050217
CAPÍTULO 18167
NOTAS PARA O DEBATE SOBRE EDUCAÇÃO DO CAMPO E FORMAÇÃO DOCENTE
Patrícia Fernanda da Costa Santos Luciélio Marinho da Costa
DOI 10.22533/at.ed.92619050218
CAPÍTULO 19182
O JOGO MANCALA – UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR PARA UMA ABORDAGEM EM
HISTÓRIA DA MATEMÁTICA
Denise Aparecida Enes Ribeiro José Augusto Pereira Nogueira
DOI 10.22533/at.ed.92619050219
CAPÍTULO 20
PROJETO PEDAGÓGICO, CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DE ESCOLA DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA
Daniele De Souza Farias
DOI 10.22533/at.ed.92619050220
CAPÍTULO 21
O CORPO NA EXPOSIÇÃO "BOSQUE" DE VELICASTELO
Guilhermina Pereira da Silva
DOI 10.22533/at.ed.92619050221
CAPÍTULO 22
LEITURAS DO CORPO EM TRÊS OBRAS DE HELONEIDA STUDART
Juliana Braga Guedes
DOI 10.22533/at.ed.92619050222
CAPÍTULO 23
MÍDIA E POLÍTICA: A LEGITIMAÇÃO DO SEXISMO
Jucirleia Ferreira de Medeiros Chaves Joselito Santos
Tatiana Cristina Vasconcelos
DOI 10 22533/at ed 92619050223

CAPÍTULO 24
A EXTENSÃO COMO POTENCIALIDADE NA DES/CONSTRUÇÃO DE SUJEITOS
Cláudio Orlando Gamarano Cabral Marilda de Paula Pedrosa Michele Priscila Gonçalves dos Santos
DOI 10.22533/at.ed.92619050224
CAPÍTULO 25
"NOVO MUNDO": ENTRE A CARICATURA E A VEROSSIMILHANÇA Maria Luand Bezerra Campelo
Vanessa de Carvalho Santos
DOI 10.22533/at.ed.92619050225
CAPÍTULO 26
ESTÉTICA DA DISSIMULAÇÃO: A ESTÉTICA PERIFÉRICA DE MACHADO DE ASSIS Natalino da Silva de Oliveira Joelma de Fátima da Costa Neves de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.92619050226
CAPÍTULO 27254
LUTA E RESISTÊNCIA NA TRAJETÓRIA DE JOÃO NERY: [TRANS]PASSANDO A DITADURA CIVIL-
MILITAR BRASILEIRA
Rafaela Costa de Azevedo Michelly Porgira de Soura Cordão
Michelly Pereira de Sousa Cordão DOI 10.22533/at.ed.92619050227
CAPÍTULO 28
O ABC DE PATATIVA DO ASSARÉ ENSINANDO SOBRE MEMÓRIA E TRADIÇÃO NO NORDESTE FLAGELADO
Eduarda Maria Moreira Lopes
DOI 10.22533/at.ed.92619050228
CAPÍTULO 29277
NO SEU PESCOÇO, UMA ANÁLISE DO DISCURSO NO CONTO DE CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE
Solange Maria Morais Teles
Rebeca de Alcântara e Silva Meijer Antonia Leda Morais de Paula
DOI 10.22533/at.ed.92619050229
CAPÍTULO 30
IDENTIDADES AO LÉO: UMA LEITURA DE "PONCIÁ VICÊNCIO" E DE "O VENDEDOR DE PASSADOS"
Leonardo Gomes de Souza
Lídia Maria Nazaré Alves
Fernanda Soares Wenceslau
DOI 10.22533/at.ed.92619050230
SOBRE A ORGANIZADORA293

CAPÍTULO 14

CORPOS DEFICIENTES E DIFERENTES: DISCURSO SOBRE A DIVERSIDADE E A POLÍTICA DE INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Terezinha Richartz

Doutora em Ciências Sociais pela PUC/SP.

Professora do Programa de Mestrado em Letras

–Linguagem, Cultura e

Discurso da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR). Três Corações-Minas Gerais

RESUMO: O Plano Municipal de Educação (PME) traça metas a serem implantadas nas escolas no período de um decênio. As políticas reparatórias e a incorporação de novas demandas devem pautar o PME, assim como outras políticas públicas de educação, pois a inclusão da diferença tem espaço privilegiado na escola. A palavra diversidade traz à tona a luta política enfrentada por deficientes e pessoas que defendem o respeito à diversidade sexual. A política de inclusão, especialmente do sujeito deficiente, tem gerado controvérsias porque torna necessária a alteração da estrutura física e pedagógica das instituições de ensino. Quanto à diversidade sexual, os valores religiosos e morais são outros empecilhos para avanços na questão. Assim, o objetivo desta comunicação é debater a tentativa de controle social dos corpos deficientes e diferentes através do discurso sobre os perigos do emprego do termo diversidade no PME da cidade de Varginha (MG). A metodologia utilizada é a análise do discurso dos agentes sociais que participaram da audiência pública e da sessão da Câmara

dos Vereadores, em junho de 2015, que debateu e aprovou o PME. Os dados apontam que o ensino municipal da próxima década será marcado por dificuldades, uma vez que o "medo" acerca da ideologia de gênero e as restrições à implantação da acessibilidade nas escolas levaram à retirada da palavra diversidade do texto final do PME.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência. Relações de gênero. Diversidade sexual. Plano Municipal de Educação.

ABSTRACT: The Municipal Education Plan (PME) sets goals to be implemented in schools in a decade. Corrective policies and the incorporation of new demands should line the PME, as well as other public policies of education, because the inclusion of difference has privileged space in the school. The word diversity brings out the political struggle faced by disabled people and people who advocate the respect for sexual diversity. The inclusion policy, especially of the disabled person, has generated controversy because it makes it necessary to change the physical and pedagogical structure of educational institutions. As for sexual diversity, religious and moral values are other impediments to progress on the issue. Therefore, the purpose of this communication is to discuss the attempt of social control of the disabled and different bodies through the speech about the dangers

of use of the term diversity in the PME in the city of Varginha (MG). The methodology used is the discourse analysis of public and private agents who participated in the public hearing and the session of the City Council, in June 2015, and discussed and approved the PME. The data indicate that municipal education in the next decade will be marked by difficulties, since the "fear" of gender ideology and the restrictions on the implementation of accessibility in schools led to the withdrawal of the word diversity from the final text of the PME.

KEYWORDS: Disability. Gender relations. Sexual diversity. Municipal Education Plan.

1 I INTRODUÇÃO

As vulnerabilidades cotidianas vividas por deficientes e mulheres, bem como por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT ou LGBTTT) fazem com que o tema diversidade seja tão atual. O direito à diferença tem ganhado visibilidade nos últimos tempos, justamente para ampliar os espaços de quem sofre as consequências de uma sociedade que prima pela igualdade formal e pela heteronormatividade. Alijados da participação social e política, os deficientes e quem apresenta orientação sexual e de gênero fora do padrão da heteronormatividade sofre com a discriminação. As fissuras, contradições e tensões envolvendo a temática foram demonstradas já na elaboração do Plano Nacional de Educação, quando o termo ideologia de gênero foi substituído pela palavra diversidade. O termo diversidade é mais amplo e incorpora as diferenças de maneira geral. A ideologia de gênero, por sua vez, aborda as igualdades/desigualdades baseadas nas características de gênero e sexo.

Neste trabalho, busca-se debater a tentativa de controle social dos corpos deficientes e diferentes através do discurso sobre os perigos do emprego do termo diversidade no Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Varginha (MG). Vale ressaltar que este artigo já foi publicado nos anais do 13º Congresso Mundos de Mulheres e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 – "Transformações, Conexões, Deslocamentos". 30 de julho a 04 de agosto de 2017 na Universidade Federal de Santa Catarina (RICHARTZ, 2017a). A temática do Plano Municipal de Varginha também foi abordado pela autora no Congresso Internacional de Estudos Sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH (RICHARTZ, 2017b).

2 I A BIOPOLÍTICA PERMEANDO DEFICIÊNCIA E GÊNERO

Michel Foucault propiciou, a partir dos seus estudos, uma melhor percepção de como a sexualidade e a deficiência são perpassadas por relações de poder e de saber na esfera social. O biopoder é uma discussão importante para Foucault no sentido

de explicar a atuação dos governos na modernidade. Em vez de se preocupar em deixar o indivíduo viver ou determinar que ele morra, como foi feito no passado, na modernidade, há "um poder que gera a vida e a faz se ordenar em função de seus reclamos" (FOUCAULT, 1988, p. 128). Assim, os governantes se tornaram mais atentos às novas demandas para atuar e disciplinar.

Segundo o filósofo, "os governos percebem que não têm que lidar simplesmente com sujeitos, nem com um 'povo', porém com uma 'população', com seus fenômenos específicos e suas variáveis próprias: natalidade, esperança de vida, fecundidade, estado de saúde [...]" (FOUCAULT, 1988, p. 31). Foucault (2010, p. 206-207) acrescenta que "a biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder".

A partir da biopolítica, o ponto central deixou de ser a docilidade do corpo individual, como no passado, fortalecendo-se o poder sobre a população através de mecanismos mais amplos de controle regulatório. Por isso a importância da legislação como recurso para normatizar ou normalizar o que é considerado saudável e correto para determinada sociedade.

A biopolítica ou o biopoder permeia as instituições modernas, entre elas, a escola. Age sobre os corpos, cuida do gerenciamento da vida como um todo, preocupa-se em regulamentar, mas a regra não é o objetivo central. A ênfase da biopolítica está na produção de comportamentos, de subjetividades e identidades: ser normal/deficiente, heterossexual/homossexual/transexual. O biopoder organiza para ter o controle sobre os corpos e produzir novos saberes.

Foucault (2008, p. 14) entende por verdade o conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a circulação e o funcionamento dos enunciados. Assim, a escola tem como desígnio produzir novas verdades e saberes, sendo necessário controlar que tipo de verdade será viabilizado.

No passado, os deficientes eram encaminhados para instituições especializadas ou viviam escondidos dentro de casa com a família. Atualmente, a inclusão escolar serve como um dispositivo biopolítico, uma vez que diminui o impacto sobre a vida de muitas famílias que têm a ajuda do Estado na missão de educar. Em razão do investimento educacional e da política de cotas para deficientes, muitos indivíduos têm acesso ao mercado de trabalho, reduzindo-se o risco social e a vulnerabilidade a que estão sujeitos.

Como elemento da biopolítica, o amparo legal da inclusão escolar do deficiente está previsto em diversos documentos. Entre eles, a Constituição Federal de 1998, a Lei 9.394/96, o documento Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Os temas gênero e sexualidade, por sua vez, são contemplados na Constituição Federal de 1988, nos Parâmetros Curriculares Nacionais (que definem a orientação sexual como tema transversal nos currículos), no Plano Nacional de Educação (que

prevê a promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental) e, por último, na Resolução n. 12, de 16 de janeiro de 2015, que:

Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização (BRASIL, 2015, p. 3).

Tais documentos possibilitaram a sistematização no Brasil de várias medidas no campo educacional, bem como de políticas públicas que protegem a diversidade no que diz respeito a deficiência, sexualidade e gênero.

A despeito do amparo legal, as políticas públicas têm feito com que a diversidade seja abordada de forma diferente nas escolas. A inclusão do deficiente na instituição escolar, apesar das suas dificuldades reais, é considerada politicamente correta pela maioria das pessoas, afinal, a deficiência não é uma escolha do indivíduo. Por outro lado, a abordagem da diversidade sexual e de gênero encontra resistência, especialmente dos setores conservadores da sociedade, porque, ao mudar sua condição biológica ou querer alterar os construtos culturais, o indivíduo é visto como transgressor. Sendo assim, o biopoder precisa regulamentar a atuação do indivíduo, pois esta atinge direta ou diretamente toda a comunidade escolar e, por consequência, toda a sociedade. A questão da diversidade sexual e de gênero deixou de ser privada e se tornou pública. Nesse sentido, a ênfase dada nesta comunicação ao discurso dos agentes públicos e privados preocupados com as consequências sobre a população da inclusão da diversidade no PME da cidade de Varginha.

3 I MATERIAL E MÉTODO

Para entender como se deu o processo de discussão até a aprovação do PME da cidade de Varginha, foi necessária a análise de dois eventos, os quais são um consequência do outro: a audiência pública realizada dia 10 de junho de 2015 (VARGINHA, 2015a) e a sessão da Câmara dos Vereadores de Varginha que aconteceu dia 22 de junho de 2015 (VARGINHA, 2015b), que debateu e aprovou o Plano Municipal de Educação.

As falas dos sujeitos utilizadas neste estudo foram retiradas das gravações dos eventos mencionados disponibilizadas no Youtube (ver referências).

4 I RESULTADO E DISCUSSÃO

Os agentes públicos e privados presentes nos dois eventos analisados foram os pais (família), os representantes das escolas, os membros de igrejas e o Estado,

representado pela Superintendência de Ensino (que elaborou a proposta do Plano Municipal de Educação) e pelos vereadores, que, ao final da sessão da Câmara, aprovaram o documento.

No discurso dos diversos agentes, ficou evidente que o assunto deficiência é mais bem aceito do que a ideologia de gênero. A maioria dos argumentos usados em suas falas foi contra a ideologia de gênero, mas defendendo a inclusão dos deficientes no PME.

Os pais procuraram defender a família, uma vez que ela é considerada o esteio, o fundamento básico e universal da sociedade. Na audiência pública, uma mãe tomou a palavra e afirmou que "a ideologia de gênero é o esvaziamento do conceito jurídico de homem e mulher. Ela vai destruir as bases do direito. [...] Nós temos o direito de ser diferentes. Ser diferente é ser livre também". (VARGINHA, 2015a, 1h35min). E reforçou: "a ideologia de gênero é uma ameaça porque vem comendo pelas beiradas. [...]. Essas aberturas podem trazer consequências dramáticas". (VARGINHA, 2015a, 27min13s).

A preocupação dessa mãe é a de manter um conceito fechado do que é ser homem ou mulher, inclusive apelando para o ordenamento jurídico como fundamento legal. Como se a norma tivesse a capacidade de criar homens e mulheres. A expressão "comer pelas beiradas" aponta para algo que não está claro, por isso é perigoso. Os pais não sabem o que vai ser ensinado na escola. Assim, a abertura para novas demandas pode ser considerada dramática.

Outra mãe, que também é educadora, afirmou:

O termo diversidade veio tomar força no campo educacional. Começou a ser muito falado, difundido foi a partir da política educacional na perspectiva da política inclusiva em 2008. Muitos alunos estavam vindo para a escola com deficiência. Eles têm direito à educação. Tem que ter o olhar diferente. O que podemos fazer para que o conhecimento chegue a essas crianças. Diferente é deficiente, regionalismos, raça, campesino, quilombola [...]. Diversidade é educação para todos. O respeito à diversidade é combater o preconceito olhando a diferença. (VARGINHA, 2015a, 46 min02s).

A ênfase na palavra diversidade como incorporação dos deficientes e de outros grupos minoritários foi novamente utilizada, conferindo-se crédito à educação formal, portanto, ao conteúdo em si, como direito de todos.

As organizações e lideranças religiosas presentes na audiência pública também manifestaram suas opiniões sobre o tema aqui abordado. A igreja, como instituição social, traça parâmetros que são considerados referência na formação de valores e na orientação do comportamento dos indivíduos. Para muitas pessoas, a opinião dos líderes religiosos deve ser fielmente seguida. A Associação dos Pastores de Varginha reforçou sua preocupação com a família.

Os educadores contribuem também para a formação moral das crianças. É

franqueado aos educadores um tempo muito proveitoso no crescimento, na formação do caráter das nossas crianças. Estamos preocupados com as brechas da lei que possam violar conquistas da cidadania e da sociedade. A diversidade parece ser uma brecha na lei. Como a militância federal, estadual e municipal quer se aproveitar das brechas para colocar suas ideologias e diversas interpretações, solicito que retire o termo diversidade. (VARGINHA, 2015a, 35min43s).

No entendimento da associação, "não podemos tirar a palavra porque ela é inclusão. A questão é deixar mais explícita a palavra. No meio jurídico é o que está expresso na lei. É um cuidado todo especial com esse termo aí". (VARGINHA, 2015a, 50min02s). O pastor declarou: "as brechas é que podem dar total legalidade a diversas interpretações, por isso os vereadores devem tomar cuidado com a terminologia para [...] retirar ou deixar claro o que quer com a terminologia diversidade". (VARGINHA, 2015a, 36min01s).

A Pastoral da Família, movimento da Igreja Católica, sugeriu que "[...] não passasse alguma palavra que desse abertura para este tipo de ofensa à família e à nossa crença cristã". (VARGINHA, 2015a, 28min27s). Na sua compreensão, dentro dos princípios familiares e cristãos, isso "coloca em risco muita coisa para esta geração que vai receber a orientação dentro das escolas". (VARGINHA, 2015a, 7min10s).

A crença religiosa de que a formação moral e do caráter pode ser comprometida com a inserção da discussão sobre a ideologia de gênero nas escolas é recorrente no argumento de muitos agentes sociais, destacando-se a importância que a instituição escolar mantém na sociedade brasileira.

A escola é a entidade social responsável por transmitir às novas gerações, de maneira formal, a cultura de um grupo. Além do conteúdo estabelecido por diretrizes governamentais, os valores de determinado grupo devem ser fortalecidos na escola. Nesse sentido, a transmissão de conteúdos formais é apenas uma das funções da instituição. Entre os integrantes de escolas participantes do debate, a diretora de uma escola emitiu seu parecer.

Estamos numa era muito perigosa. Este final de semana nós presenciamos algo que, quando eu falo, eu me emociono, não de alegria, mas de tristeza, o que foi feito naquela parada gay. Se não tivermos cuidado com as palavras ambíguas, estamos vivendo uma era muito perigosa. [...] Por isso [é importante] deixar claro essa palavra diversidade. O colégio [...] se preocupa muito com a inclusão. Temos alunos com Síndrome de Down, autistas, [com] paralisia cerebral, cadeirantes. Por isso cuidar com as palavras ambíguas, porque a lei, depois de aprovada... qualquer pessoa mal-intencionada vai usar desta lei contra a família. Não somos contra a inclusão dos deficientes. Mas somos contra a ideologia de gênero. (VARGINHA, 2015a, 53min06s).

Atualmente, com um sistema de ensino mais inclusivo, o aluno já deveria ter a oportunidade de discutir a diversidade, entre elas a de gênero, desde sua formação inicial, e aprender a aceitar as diferenças sociais, não discriminando pessoas com ideologias diferentes. A escola deveria criar mecanismos para que crianças e

adolescentes se tornem adultos mais tolerantes.

O Estado é a instituição social responsável por planejar e executar as políticas educacionais. Destarte, deve estar acima da vontade individual dos seus cidadãos e agir visando o que é melhor para a sociedade como um todo.

Entre os representantes estatais no evento, um membro da Secretaria Municipal de Educação enfatizou que o Plano Municipal de Educação, em nenhum momento, incentivou a ideologia de gênero ou possibilitou ameaças à preservação da família e da sociedade. Na sua fala, destacou: "olhamos até os verbos na hora de redigir, para não deixar dúvidas". (VARGINHA, 2015a, 37min26s).

Mesmo com a ênfase sobre o cuidado para que o discurso da lei garantisse que não houvesse interpretações equivocadas, a redação do texto proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Varginha foi objeto de críticas.

A redação do texto foi a maior preocupação dos vereadores. Como a terminologia pode representar, transmitir e viabilizar o conhecimento, o cuidado foi redobrado. Os vereadores sugeriram "usar a palavra exceto, já que a diversidade é mais ampla do que apenas a sexual. Se tirar a palavra diversidade, vai atingir outras categorias sociais como o negro e o deficiente". (VARGINHA, 2015a, 55min56s). O presidente da Câmara afirmou que "a polêmica é sobre a ideologia de gênero". (VARGINHA, 2015a, 43min17s). A grande maioria dos vereadores acredita que o problema está no uso do termo diversidade e no que significa a palavra diversidade. Seria o caso de extirpar ou esclarecer a palavra. Segundo os membros da Secretaria Municipal de Educação, a diversidade diz respeito ao diferente.

Como atualmente a categoria deficiente tem recebido atenção especial através das legislações que amparam a inclusão, o uso da palavra exceto foi apresentada como forma de garantir que os deficientes não fossem prejudicados com a proibição da abordagem da diversidade nas escolas.

Os vereadores apontaram dificuldades de gerenciar a política de gênero nas escolas, em razão da precariedade das condições das estruturas físicas. De acordo com um dos vereadores, os banheiros não atendem às novas demandas previstas na Resolução n. 12. É necessário alterar a infraestrutura das escolas, construindo banheiros que atendam às novas exigências. Sobre o tema, outro vereador afirmou: "uma das funções da escola é ensinar a respeitar professores e alunos. E preparar para o mercado de trabalho. [...] A ideologia de gênero é função da família. (VARGINHA, 2015a, 1h21min53s).

Depois da audiência pública, os vereadores alteraram a redação da lei para assegurar que o texto não permitisse interpretações diferentes daquela almejada pelo grupo. A redação original da proposição elaborada pela Secretaria Municipal de Educação era esta: "Art. 2º São diretrizes do PME: [...] III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na **erradicação de todas** [grifo nosso] as formas de discriminação". A redação aprovada reza: "III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania".

A justificativa da emenda supressiva que adequou o texto do PME destaca que "a erradicação de todas as formas de discriminação, no nosso entendimento, possa estar estimulando a implantação da ideologia de gênero no âmbito do município". (VARGINHA, 2015a, 1h41min).

A redação original da proposição estabelecia: "X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à **diversidade** [grifo nosso] e à sustentabilidade socioambiental". A redação do texto aprovado, por sua vez, determina: "X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental".

Para que não pairasse nenhuma dúvida sobre o texto, foi acrescentado à lei um parágrafo único: "Não será permitida direta ou indiretamente implantar, lecionar e aplicar a ideologia de gênero no âmbito do município de Varginha [grifo nosso]". (VARGINHA, 2015c).

A justificativa da emenda complementa:

[...] suprimiram a palavra diversidade, [...], considerando que está em jogo a preservação da família, célula-mãe da sociedade, proibindo de vez tais palavras e as supostas ideologias, evitando interpretações dúbias, ambíguas e confusas, conforme recomenda a melhor técnica legislativa. Ademais visa o presente parágrafo a paz social, esclarecendo que, no sistema educacional de Varginha, não será aplicada a ideologia de gênero. (VARGINHA, 2015b, 2h18min).

Na prática social, poder e ideologia estão relacionados, pois são fundamentais para a compreensão das relações de força. No caso da ideologia de gênero no discurso dos agentes sociais, especialmente dos que foram objetos desta análise, o termo ideológico é vinculado apenas a quem é a favor da diversidade sexual.

Além da neutralidade não ser possível, os próprios conteúdos escolares são produzidos de acordo com interesses vigentes no momento da sua produção: a heteronormatividade, ou seja, a sexualidade não está livre dos construtos heterossexuais. No limite, a escola sem ideologia tem como foco principal combater a diversidade sexual.

5 I CONCLUSÃO

Os possíveis "perigos" do uso do termo diversidade pautaram boa parte do debate sobre o Plano Municipal de Educação da cidade de Varginha. Considerada uma palavra temerária, dúbia, possível de interpretações que fogem do controle das instituições sociais, deve ser delimitada, explicitada para ser aplicada dentro dos parâmetros estabelecidos pelo PME. Assim, o discurso dos agentes sociais em relação à diversidade teve abordagens distintas para a questão da deficiência e para a ideologia de gênero. A despeito das dificuldades na inclusão dos deficientes nas escolas, sempre que a temática apareceu nos discursos, os agentes se posicionaram a favor da inclusão. Por outro lado, quando o assunto ideologia de gênero foi mencionado, o discurso

conservador dominou todo o debate. Em vez de estimular o diálogo em sala de aula sobre os sistemas sociais restritivos e a diversidade de gênero, o Plano Municipal de Educação da cidade de Varginha proibiu a discussão sobre a ideologia de gênero nas escolas, como se fosse possível trabalhar conteúdos com total neutralidade científica.

O que chama a atenção é que os setores comprometidos com grupos minoritários e os grupos que defendem a abordagem da ideologia de gênero nas escolas não estavam presentes na discussão promovida nos eventos, a fim de que pudessem questionar o assunto e tentar dialogar com os grupos conservadores. Tal silêncio também é preocupante e não pode ser negligenciado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Resolução n. 12, de 16 de janeiro de 2015. 2015. Disponível em: < http://www.sdh.gov.br/ sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>. Acesso em: 20 maio 2017.

FOLICALILT Michal História da Savualidada I. a vontada da sahar Traducão Maria Tharaza da (

Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. São Paulo: Graal, 1988.
Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. 26. ed. Rio de Janeiro Graal, 2008.
Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
RICHARTZ, Terezinha. Gênero e deficiência: discurso sobre a diversidade no plano municipal de educação . In: 13° Congresso Mundos de Mulheres e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 – "Transformações, Conexões, Deslocamentos". 30 de julho a 04 de agosto de 2017a. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/esources/anais/1503585598_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenerodefinitivo.pdf . Acesso em: 06 set. 2018.
Os ditos e não ditos: política educacional e ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação. In: FERRARI, Anderson; CASTRO, Roney Polato de (Org.). ABEH e a construção de um campo de pesquisa e conhecimento: desafios e potencialidades de nos re-inventarmos. Campina Grande: Realize Editora, 2017b. p. 613 a 620.
Disponíval am:

Disponível em: < http://www.editorarealize.com.br/revistas/ebook_abeh/trabalhos/ebook_aben.pdf>. Acesso em: 06 set. 2018.

VARGINHA. Câmara dos Vereadores. Audiência Pública: Plano Municipal de Educação. 2015a. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>. Acesso em: 06 abr. 2017.

_. Reunião Ordinária Câmara dos Vereadores de Varginha. 2015b. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=F6pXx0oWxsY. Acesso em: 06 abr. 2017.

. Prefeitura Municipal. Lei nº 6.042. 2015c. < http://www.varginha.mg.gov.br/legislacaomunicipal/leis/543-2015/14965-lei-no-6042-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-pme-e-da-outrasprovidencias>. Acesso em: 06 abr. 2017.

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-7247-092-6

